Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 972/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.660 de 01.10.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias Totais de CR$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), a titulo de reforço, os elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.INST.PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CR$ 2.000.000

05.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.INST.PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CR$ 10.000.000

- T O T A L.....CR$ 12.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm a conta da Redução Orçamentaria de igual Importância abaixo discriminada.

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.... CR$ 12.000.000

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 972/85 - Conclusão)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de Outubro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI TITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 972/85 Final.